



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 3.917

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.590, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Transforma, sem aumento de despesa, cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, com fundamento no art. 57, da Lei Complementar nº. 214, de 25 de abril de 2013 e no § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, os seguintes cargos:

I - 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DGA-3 e 02 (dois) cargos em comissão de Assessor V, símbolo DGA-8 em: 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DGA-02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, em 20 de fevereiro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Can/02/315/15/SEMAD

JOÃO AZAMBUJA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar o registro de falta da Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DE LEITE DINO, matrícula funcional nº “114765819-3” Ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS) referente aos dias “02/09/2014 a 03/09/2014”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de Fevereiro de 2015.

JOÃO AZAMBUJA
Secretário Municipal de Administração

Edwirges Rodrigues Mariano, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 31/01/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/02/343/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal OSMAR FERREIRA PARAIZO, matrícula nº. 17201, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de: 15/02/1999 a 14/02/2004, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 127/2015, constante no Processo Administrativo nº 174/2015, no período de 01/04/2015 a 30/06/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de fevereiro de 2015

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7626
Chefe de Gabinete	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação de Esportes de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	João Vicente Chencarek	3424-2309
Guarda Municipal	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Procuradoria Geral do Município	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Administração	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Assistência Social	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Cultura	Wladimir Santos da Silva	3411-7104
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Educação	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Fazenda	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Governo	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Saúde	Márcio Wagner Katayama	3424-3358
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Av/02/344/15/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal ELIZELDA FREITAS DA COSTA, matrícula funcional nº “43851-1”, ocupante do cargo efetivo de GUARDA SUB INSPETORA, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), Averbação do Tempo de Serviço de “1.672” (mil, seiscentos e setenta e dois) dias de serviços prestados à empresa vinculadas ao INSS, conforme CTC/INSS nº 06021010.1.00014/15-7 do dia 05/02/2015, no período compreendido de: 21/02/1987 a 31/03/1988; 10/05/1988 a 31/01/1991 e de 01/07/1994 a 01/04/1995, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 114/2015 constante do Processo Administrativo nº 163/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de Fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can/02/345/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, parte da Resolução nº Lp/12/2047/14/SEMAD, Publicada no DO n. 3.880 do dia 29/12/2014, que concedeu 03(três) meses de “Licença para Premio por Assiduidade” à Servidora Pública Municipal, MARLI ROSA ROMERA MINELLI, matrícula funcional nº “79641-2”, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED)..

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ltip/2/346/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, JAILSON JOSE LOURENCO, matrícula funcional nº. “114764325”, ocupante do cargo efetivo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE), “02” (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 001/2015/PGM, do Processo Administrativo nº. 1442/2014, a partir do dia 01/02/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de fevereiro de 2015

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/2/347/2015/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MIRIA ROSA DA SILVA, matrícula funcional nº. “114762742” ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO

MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA á GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “18/02/2015 à 16/08/2015”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/2/348/2015/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIZABETE VELTER BORGES, matrícula funcional nº. “114764553-1” ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (DOCENTES/CEIM) (), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA á GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “18/02/2015 à 16/08/2015”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/2/349/2015/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CICERA JOSEFA SOARES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114764245-1” ocupante do cargo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA II, lotada na SEC MUN DE SAUDE (PAB) (SEMS599), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA á GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “15/01/2015 à 13/07/2015”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/2/350/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA CLAUDELINA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “32421” ocupante do cargo de AUX APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) SEC.MUN. EDUCACAO ADMINIST GERAL (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua irmã: Alice de Oliveira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/02/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/2/351/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ELAINE REGINA CASTUERA GAMARRA, matrícula funcional nº. “79321” ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua avó: Silvia do Nascimento Castuera, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 10/02/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/2/352/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal JANDIRA MADALENA DA SILVA, matrícula nº. “85791-2”, ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTER MUNICIP -2, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “5” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09/02/2015 a 13/02/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/2/353/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MIRIA ROSA DA SILVA, matrícula nº. “114762742”, ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO, “7” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09/02/2015 a 15/02/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/2/354/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARLEY DE ASSIS MATOS NASCIMENTO, matrícula funcional nº. “114765916”, ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (SEMS) 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua mãe: Elizena de Assis Matos, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia

09/02/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/02/355/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CORINA ROSA ALENCAR, matrícula funcional nº. “31571-1”, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

CORINA ALENCAR DA SILVA
Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Resolução nº. Ap/02/356/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ODETE AFONSO VIEIRA MEIRA, matrícula funcional nº. “501596-3”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

ODETE AFONSO VIEIRA
Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Resolução nº. Ap/02/357/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSEMEIRE LOPES DA SILVA, matrícula funcional nº. “79721-2”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

ROSEMEIRE LOPES
Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/2/358/2015/SEMAD.**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. "114762080" ocupante do cargo de PROFISSIONAL SERVICOS SAUDE, lotada na SEC MUN DE SAUDE (SAE/CTA) (SEMS603), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "18/02/2015 à 16/08/2015".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Laf/2/359/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, MARLENE GIMENE, matrícula funcional nº. "69391", ocupante do cargo efetivo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE) (SEMS606), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 117/2015 do Processo Administrativo nº. 184/2015, a partir do dia 03/03/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de fevereiro de 2015

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/2/360/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal JUCILENE PINHA DA SILVA CAPILE, matrícula nº. "501860", ocupante do cargo de ASSIST DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-ESCOLA-40%), "15" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais, no período de 02/02/2015 a 16/02/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Laf/2/361/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, LIDIANE DE SOUZA VOLK MAGALHAES, matrícula funcional nº. "114764503-1", ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 120/2015, do Processo Administrativo nº. 176/2015, a partir do dia 09/02/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de fevereiro de 2015

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Laf/2/362/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, APARECIDA IBANHES, matrícula funcional nº. "114764203", ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA II, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (GESTAO PLENA) (SEMS598), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 132/2015, do Processo Administrativo nº. 192/2015, a partir do dia 12/02/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de fevereiro de 2015

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 026/2015/DL/PMD - tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL (BOBINA DE ADESIVO), OBJETIVANDO ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN NA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 9503/97", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 10/03/2015 (dez de março do ano de dois mil e

quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/in dex.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 23 de fevereiro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Carreiro & Ferreira Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 134/2013.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 25/02/2015 com previsão de vencimento em 25/02/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 20 de fevereiro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 404/2014/DL/PMD**CONTRATADA:**

Construtora Obras Maiores Ltda - ME.

PROCESSO: Convite nº 026/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a Alteração de Fonte de Recurso Financeiro, da fonte 123000 para a fonte 100000, que passará vigor com a seguinte Dotação Orçamentária:

15.00 – Secretaria Municipal de Planejamento
15.01 – Secretaria Municipal de Planejamento
15.451.125 – Construção, Ampliação e Melhorias em Prédios Públicos
2023 – Construção, Ampliação, Revitalização, Melhorias em Prédios e Espaços Públicos
44.90.51 – Obras e Instalações
Fonte 100000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 02 de fevereiro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Santa Mônica Comércio de Alimentos e Construções Ltda – EPP.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 170/2014.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de refrigeração, equipamentos para áudio/vídeo/foto e mobiliário em geral, visando a implementação das atividades na Praça de Esporte e Cultura – PEC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.00. – Secretaria Municipal de Cultura
20.01. – Secretaria Municipal de Cultura
13.392.118. – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer
2138. – Manutenção das Atividades da Secretaria
44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.18. – Peças não incorporáveis à imóveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$111.880,85 (cento e onze mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 021/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de pontes de concreto em diversos locais do Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
08.01. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
26.782.113. – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
2021. – Implantação, Execução, Melhoramento e Manutenção da Infraestrutura Municipal
44.90.51.00 – Obras e Instalações
44.90.51.05 – Outras Obras e Instalações
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.459.407,05 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sete reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 242/2015**PARTES:**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENIENTE: CRECHE ANDRÉ LUIZ PAVILHÃO DA SOPA
CNPJ Nº: 15.469.562/0001-56
Responsável Legal: Josephine Fernandes Capillé
CPF Nº: 285.339.091-87

OBJETO: estabelecer ações conjuntas entre o Município e a Creche André Luiz Pavilhão Da Sopa para atendimento educacional em período integral ou parcial na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

VALOR: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 208
Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015
Dourados-MS, 24 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 245/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJNº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO-PEREQUETÉ

CNPJNº: 08.741.235/0001-46

Responsável Legal: Kely Aparecida Lozano de Azambuja

CPF Nº: 931.434.351-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano - PEREQUETÉ para atender as despesas com manutenção e serviço com pintura do prédio da Escola Municipal.

VALOR: R\$ 16.762,40 (dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), transferido em 01 (uma) parcela de R\$ 16.762,40 (dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.122 – Salário Educação

33.50.41.00 – Convênios

Ficha – 199

Fonte – 115049

VIGÊNCIA: 20/01/2015 a 31/12/2015

Dourados-MS, 24 de Fevereiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI

Secretária Municipal de Educação

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – DECISÕES PROFERIDAS

Ficam os requerentes dos processos administrativos adiante referidos, intimados da respectiva decisão proferida, como segue:

NOME DA REQUERENTE	MATRICULA	PROCESSO	SECRETARIA	ASSUNTO E DECISÃO
CASSIA DOMINGOS DE MACEDO	87201-1	101/15	SEMED	Redução de Carga Horária Indeferida. Deferida Mobilidade de Horário de Trabalho

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Dourados/MS, conforme solicitação da Prefeitura Municipal, em cumprimento ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica que no dia 25 de fevereiro(quarta-feira), às 10:00 horas, realizará Audiência Pública para prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal e do 6º Bimestre de 2014 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, no Plenário da Câmara Municipal de

Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Dourados, 20 de fevereiro de 2015.

Presidente- Comissão de Finanças e Orçamento**Vice-Presidente- Comissão Finanças e Orçamento****Membro- Comissão Finanças e Orçamento**

PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA CMD/PRES Nº. 074/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, com fundamento no art. 25, § 1º, do Regimento Interno, expõe que:

CONSIDERANDO que o artigo 25, §1º do Regimento Interno permite que o Presidente da Câmara Municipal delegue ao Vice-Presidente o desempenho de missões de caráter administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26, I, do Regimento Interno que já atribui ao Vice-Presidente participação em processos de Comissões;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir atuação diligente das Comissões Permanentes e a integração dos órgãos legislativos desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Vice-Presidente desta Câmara Municipal as funções atribuídas ao Presidente em relação às Comissões Permanentes, descritas nas alíneas do artigo 20, III e artigo 32, parágrafo único, ambos do Regimento Interno.

Art. 2º Dar ciência a todos os Presidentes de Comissão Permanente deste ato.

Dourados/MS, 23 de fevereiro de 2015.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OUTROS ATOS

EDITAIS LICENÇA AMBIENTAL

E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME – E2 TECNOLOGIA, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS)– IMAM a Licença Simplificada – LAS, para atividade de Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, localizada na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 870 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.